



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ**  
**Gabinete do Prefeito**

**PORTARIA Nº 367, DE 26 DE AGOSTO 2019.**

*“Concede férias a servidora que menciona, e dá outras providências”.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Conceder 10 (dez) dias de férias a servidora **TELMA CRISTINA BARBOSA GANDINE**, exercente do cargo de Secretária de Administração, Símbolo DAS-1, lotada na Secretaria Municipal de Administração, referente ao período aquisitivo de 01/08/2017 a 31/07/2018, a contar de **22/08/2019**, devendo retornar à sua respectiva função em 01/09/2019.

Parágrafo Único: Os 20 (vinte) dias restantes serão gozados mediante acordo do Servidor com a Secretaria Municipal de Administração, e formalizado através de Portaria acompanhada de sua respectiva publicação no Diário Oficial deste Município.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, com efeito retroativo ao dia 22 de Agosto de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS**, em 26 de Agosto de 2019.

**ERALDO JORGE LEITE**  
Prefeito Municipal